



## Na Mídia

18/05/2020 | [Valor Econômico](#)

### Decreto da 'Conta Covid' de energia atrasa

Texto que regulamentará empréstimo às distribuidoras já foi aprovado pelo Ministério da Economia e está na Casa Civil

Letícia Fucuchima e Rodrigo Polito

Prometido para a semana passada, o decreto que regulamentará o programa de apoio do governo ao setor elétrico acabou atrasando e pode ser publicado hoje. O Valor apurou que o texto já foi aprovado pelo Ministério da Economia e está na Casa Civil. Segundo uma fonte ouvida, a pasta trabalha para incluí-lo numa edição extra do Diário Oficial da União (DOU) de hoje.

O Ministério de Minas e Energia (MME) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) correm para viabilizar toda a documentação necessária do empréstimo ao setor o mais rápido possível, uma vez que os bancos já sinalizaram que poderiam liberar a primeira parcela dos recursos até o último dia útil de maio.

O decreto trará artigos definindo as regras e estabelecendo condições às distribuidoras que quiserem acessar a "Conta Covid", empréstimo que está sendo costurado pelo BNDES junto a um sindicato de bancos. Segundo a minuta do texto, para aderir ao apoio, as empresas terão que concordar em não solicitar redução do volume contratado de seus contratos, limitar a destinação de dividendos e pagamentos de juros sobre capital próprio ao percentual mínimo legal, em caso de inadimplência intrassetorial, e renunciar ao direito de discutir no âmbito judicial qualquer um desses itens.

O texto também prevê que eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessões deverão ocorrer na forma prevista hoje na legislação, ou seja, via processo administrativo específico da Aneel.

Porém, não estará explícito no decreto o tamanho da operação de crédito. A expectativa é que essa informação seja divulgada até terça-feira, afirmou a secretária-executiva do MME, Marisete Pereira, na sexta-feira. "Não será nada inferior a R\$ 10 bilhões", disse a secretária.

Os cálculos do montante ainda estão sendo finalizados pela Aneel, que identificará quanto cada distribuidora de energia realmente precisará para fazer frente ao descasamento de caixa causado pela pandemia. A

operação terá como garantia um conjunto de ativos regulatórios que compõem a parcela A da tarifa de energia, referente aos custos não gerenciáveis das distribuidoras, como os encargos setoriais pagos pelo consumidor.

Estuda-se ainda o uso de um percentual da parcela B da tarifa para os casos em que as distribuidoras não tenham ativos suficientes na parcela A e precisem complementar sua necessidade. Essas definições constarão numa resolução da Aneel que também deve ser publicada em breve.

Os mecanismos da “Conta Covid” são similares aos da “Conta ACR”, instrumento que socorreu as distribuidoras de energia em 2014 e 2015. Assim como naquela época, o empréstimo será administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os recursos serão injetados no caixa das distribuidoras, para garantir a manutenção do fluxo de pagamentos do setor, e o financiamento será pago por meio da tarifa de energia.

Por outro lado, agentes do setor ressaltam que a situação de hoje é diferente da observada em 2014, quando as distribuidoras sofreram com subcontratação em meio a uma crise gerada no próprio setor elétrico. Além disso, com a queda da taxa Selic nos últimos anos, o custo financeiro da operação também deverá ser inferior ao daquela época.

Na opinião do presidente da comissão de energia do conselho federal da OAB, Gustavo de Marchi, a medida é importante para que as distribuidoras tenham condições de manter o fluxo de pagamentos da cadeia do setor. “Em linhas gerais, o decreto será mais um ato que traduz a intenção do governo em dotar as distribuidoras com recursos para continuar a arcar com as obrigações fixas mensais apesar da redução de recebíveis a curto prazo”, disse ele.

**Segundo Raphael Gomes, sócio da área de Energia e Recursos Naturais do escritório Demarest, é importante que a solução discutida pelo governo com o setor respeite os contratos firmados. Caso contrário, disse, será colocada em risco a atratividade do setor para novos investimentos privados no futuro. “Temos que pensar na estabilidade. Não podemos quebrar as fundações.”**

**Gomes avalia ainda que, o fato de a CCEE ficar responsável pela operacionalização da “Conta Covid” é positivo, devido à governança e transparência da instituição, o que traz um aspecto importante ao processo.**

A perda financeira da crise para as distribuidoras já alcança R\$ 4,62 bilhões, segundo cálculos do MME com dados desde o início das medidas de quarentena até o dia 10 de maio. Dessa cifra, R\$ 3,48 bilhões vem do aumento da inadimplência no pagamento da conta de luz, que subiu para 15% - em condições normais, o índice fica em torno de 3%. O restante do prejuízo reflete a redução do faturamento com a queda do consumo de energia.